

**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.12/2016**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Engenharia Civil, Campus de São Miguel do Oeste.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **1º a 09 de setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Engenharia Civil da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Engenharia Civil da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 18 vagas para o processo seletivo de monitoria para o 2º semestre de 2016, conforme quadro:

Monitor	Componente(s) Curricular(es)	Vaga(s)
Monitor 1	Matemática Básica para Engenharia;	02
Monitor 2	Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo Diferencial e Integral III;	02
Monitor 3	Mecânica I e Mecânica II;	02
Monitor 4	Física I e Física I Experimental;	01
Monitor 5	Hidráulica I, Hidráulica II e Hidrologia;	01
Monitor 6	Topografia I e Topografia II;	01
Monitor 7	Análise Estrutural I, Análise Estrutural II e Análise Matricial de Estruturas;	02
Monitor 8	Resistência dos Materiais I e Resistência dos Materiais II;	01
Monitor 9	Concreto Armado I e Concreto Armado II;	01
Monitor 10	Fundações I e Fundações II;	01
Monitor 11	Estruturas Metálicas e de Madeira I e Estruturas Metálicas e de Madeira II;	01
Monitor 12	Álgebra Linear e Geometria Analítica;	01
Monitor 13	Desenho e Geometria Descritiva;	01
Monitor 14	Desenho Arquitetônico e Desenho de Construção Civil;	01

### QUADRO DE HORÁRIOS

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Vespertino (13h e 30min às 17h e 30 min)</b>	- Monitor 1 Vaga 1 - Monitor 2 Vaga 1 - Monitor 3 Vaga 1 - Monitor 6 Vaga 1 - Monitor 7 Vaga 1 - Monitor 9 Vaga 1 - Monitor 13 Vaga 1 - Monitor 14 Vaga 1	- Monitor 1 Vaga 2 - Monitor 2 Vaga 2 - Monitor 4 Vaga 1 - Monitor 5 Vaga 1 - Monitor 7 Vaga 2 - Monitor 10 Vaga 1 - Monitor 12 Vaga 1	- Monitor 1 Vaga 1 - Monitor 2 Vaga 1 - Monitor 3 Vaga 2 - Monitor 7 Vaga 1 - Monitor 8 Vaga 1 - Monitor 11 Vaga 1 - Monitor 14 Vaga 1	- Monitor 2 Vaga 2 - Monitor 3 Vaga 1 - Monitor 5 Vaga 1 - Monitor 9 Vaga 1 - Monitor 10 Vaga 1 - Monitor 11 Vaga 1 - Monitor 13 Vaga 1	- Monitor 1 Vaga 2 - Monitor 3 Vaga 2 - Monitor 4 Vaga 1 - Monitor 6 Vaga 1 - Monitor 7 Vaga 2 - Monitor 8 Vaga 1 - Monitor 12 Vaga 1

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.12/2016), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, **no período de 1º a 09 de setembro de 2016**, no horário das 8 às 11 horas, das 13h e 30min às 17 horas e das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste - SC;
- 2- Estar frequentando o curso de Engenharia Civil;
- 3- Apresentar disponibilidade de 8 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas;
- 4- Haver concluído pelo menos os componentes curriculares específicos descritos no item 2.1 deste edital.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas, informando em qual vaga pretende atuar e a ficha de inscrição (ANEXO I);
- 01 cópia do histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **13 de setembro de 2016**.

### 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:

- a) Coordenador do curso de Engenharia Civil;
- b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

## 5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2016 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

### 5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **15 de março de 2016**, das 13h e 30min às 17h e 30min, no Escritório Modelo de Engenharia Civil - EMEC, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **15 de março de 2016** no site da UNOESC - Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

### 5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **20 de setembro de 2016**, às 13h e 30min, no Escritório Modelo de Engenharia Civil - EMEC, no Centro Tecnológico da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

### 5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **21 de setembro de 2016** no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 26 de agosto de 2016.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.

**Anexo I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.12/2016**

***I - Declaração de Disponibilidade***

Declaro minha disponibilidade para atuar como monitor(a) na vaga: **monitor n.** \_\_\_\_\_.

***II – Dados Pessoais***

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor n.	
Cédula de Identidade n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_\_ de setembro de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Anexo II*

**EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.12/2016**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

\_\_\_\_\_, acadêmico (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_ da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, RG \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_\_ de setembro de 2016.

Assinatura do(a) acadêmico(a)